UM OLHAR SOBRE A EDUCAÇÃO ESPECIAL NO CONTEXTO ESCOLAR

A LOOK AT SPECIAL EDUCATION IN THE SCHOOL CONTEXT

ALINE CRISTIANE SASSI LOPES
Graduação em Letras e Pedagogia pela Universidade Cidade de São Paulo (2021/2023); Especialista em Tutoria na Educação a Distância pela Faculdade Claretiano (2022); Professora de Educação Infantil e Ensino Fundamental I na EMEF Francisco Alves Mendes Filho – Chico Mendes.

RESUMO

O presente artigo tem como objetivo lançar luz sobre a urgência de se rever o conceito de inclusão de estudantes com deficiência no ambiente escolar. No atual contexto, em que as crianças e adolescentes com deficiência tem garantido seu direito à matrícula e permanência nas escolas, é de suma importância que as práticas pedagógicas sejam sempre revistas e reavaliadas, assim como que as políticas públicas sejam continuamente aprimoradas, de maneira que esses estudantes possam de fato usufruir do aprendizado e sociabilidade a que fazem jus. O artigo também busca destacar que a inclusão escolar deve ir além da mera inserção do estudante na escola, mas sim promover uma adequação de todo o ambiente escolar, com remoção de diversas barreiras, que garantam acessibilidade. Por se tratar de um contexto social novo, porém essencial, a inclusão dos estudantes com transtornos e/ou deficiências deve ser constantemente discutida, a fim de dirimir preconceitos e exclusões ainda persistentes.

Palavras-chave: Educação especial; Inclusão Escolar; Direitos; Práticas pedagógicas.

ABSTRACT

This article aims to shed light on the urgency of reviewing the concept of inclusion of students with disabilities in the school environment. In the current context, in which children and adolescents with disabilities have their right to enrollment and permanence in schools guaranteed, it is of utmost importance that pedagogical practices are constantly reviewed and reevaluated, as well as that public policies are continuously improved, so that these students can truly enjoy the learning and sociability to which they are entitled. The article also seeks to highlight that school inclusion must go beyond the mere insertion of the student into the school, but rather promote an adaptation of the entire school environment, with the removal of various barriers, ensuring accessibility. Because it is a new, yet essential, social context, the inclusion of students with disorders and/or disabilities must be constantly discussed in order to dispel prejudices and exclusions that still persist.

Keywords: Special education; School inclusion; Rights; Pedagogical practices.

INTRODUÇÃO

Este artigo pretende discorrer sobre as atuais práticas pedagógicas no contexto da educação especial, sua eficácia no que concerne ao aprendizado dos estudantes e possíveis transformações que possam aprimorá-las.

Sabe-se que, ao longo do tempo, houve uma luta incessante em prol de uma educação inclusiva, resultando em legislações educacionais que garantem o direito de pessoas com deficiência a frequentarem o ambiente escolar, não apenas como um recurso às suas próprias condições, mas, principalmente, como um direito à convivência em classes comuns, ou seja, a vivenciarem um contexto escolar que permite a socialização, após terem sido, por tanto tempo, excluídas da convivência com os outros estudantes. Mas será que as atuais políticas públicas acerca de educação inclusiva e os métodos pedagógicos utilizados nas escolas realmente suprem as necessidades desses estudantes?

> Ao olhar o conjunto das ações adotadas, verificamos as preferências do Governo Federal pela formação de educadores no sistema de multiplicadores e à distância. Essas escolhas pretendem otimizar os recursos atingindo o maior número de pessoas possível. As preocupações econômicas foram determinantes para adoção de políticas em outros momentos da história da educação brasileira, como parecem estar presentes agora. No entanto, ressaltamos o fato de que, muitas vezes, essas escolhas são incompatíveis para o estabelecimento da garantia de direitos sociais. (Kassar, 2011,p. 16)

A implantação de uma educação que seja, de fato, inclusiva, deve ser pensada considerando fatores que tragam qualidade à convivência escolar e à aprendizagem das pessoas com deficiência,

sem que essa implementação continue a segregá-las. E esse é um desafio no contexto escolar que precisa ser refletido a fim de encontrar as ações e práticas necessárias à sua implementação.

O verdadeiro significado da educação especial não é o surgimento de escolas separadas ou com modalidades diferentes de ensino, mas, sim, o acolhimento e atendimento das diferenças dentro da sala de aula comum**,** ou seja, entender que todos os estudantes estão inseridos em um processo de aprendizagem, e, por isso, a didática e metodologia de ensino devem corresponder às necessidades de todos. Dessa forma, pode-se dizer que a inclusão não será alcançada por meio da criação de espaços separados e categorizados, mas pela caracterização da escola regular como um lugar acessível, de acolhimento e participação de todos os estudantes.

Além disso, a escola deve ser pensada como um espaço que proporcione experiências que alcancem toda a diversidade de estudantes, promovendo conteúdos enriquecedores e não segregados. A educação especial não deve ser um espaço separado e sim a possibilidade de práticas inclusivas, que pratiquem a equidade. Ao invés de se compreender a diferença como característica limitadora, pode-se pensá-la como potencialidade, criando um ensino saudável e significativo.

> O que define o especial da educação não é a dicotomização e a fragmentação dos sistemas escolares em modalidades diferentes, mas a capacidade de a escola atender às diferenças nas salas de aula, sem discriminar, sem trabalhar à parte com alguns, sem estabelecer regras específicas para se planejar, para aprender, para avaliar (currículos, atividades, avaliação da aprendizagem especiais). (Mantoan, 2011, p. 14).

POSSÍVEIS PRÁTICAS EFETIVAS EM EDUCAÇÃO ESPECIAL

Muitos pensadores e educadores discutem, hoje, o papel da escola na promoção de uma educação inclusiva, após a promulgação de todas as leis que versam sobre essa obrigatoriedade. A inclusão de estudantes com deficiência nas salas comuns é obrigatória, sem ressalvas ou limitações, e o grande impasse encontrado é não praticar a inclusão como uma mera integração. Tanto os responsáveis pela implantação de políticas públicas quanto a própria escola devem ter um olhar minucioso acerca das reais necessidades das pessoas com deficiência no contexto escolar.

> Desse modo, a educação inclusiva preconiza ações educativas que valorizam o sujeito em toda sua pluralidade, reconhecendo e respeitando a diversidade como característica distintiva, inerente a cada pessoa, assegurando o direito ao acesso e a participação de todos os indivíduos, perante as oportunidades ofertadas pela sociedade. (Brasil Escola, s.d)

É de suma importância que os ensino escolar não recaia no erro de atribuir qualquer defasagem de aprendizagem à deficiência do estudante, mas, sim, sempre que surgir uma dificuldade, conscientizar-se da necessidade de aprimorar ferramentas e recursos pedagógicos, de

forma que sejam capazes de alcançar esse estudante e auxiliá-lo a aprender, ou permitir que se sinta confortável em conviver.

> No cerne dessa discussão tem algo que deve ser afirmado com firmeza, isto é, o que deve ser combatido, com veemência, é a inclusão arbitrária, mais conhecida como "encaixe" sem considerar as necessidade e possibilidades do novo aluno que chega a uma determinada classe. E assim, o alvo deverá ser sempre a busca de condições apropriadas de aprendizagem para todos os alunos que compõem as classes comuns. (Fonseca e Santos, 2011, p. 11)

Os direitos constantes na Constituição Federal aos estudantes com deficiência são categóricos e pormenorizados, cabendo às legislações de cada Estado e município, em suas políticas públicas, desenvolvê-los em práticas aplicáveis no cotidiano escolar, que, por sua vez, devem ser vivenciadas pela gestão das escolas e seus professores, sempre considerando, além da lei, os valores esperados em um contexto tão delicado, como a empatia, o respeito e a compreensão às diferenças.

> Assim sendo, a inclusão é um desafio a superar que deve ser seriamente enfrentado pela família, pela escola e pela sociedade, uma inclusão efetivamente eficiente de qualidade proporcionará aos educandos com ou sem deficiência uma educação plena, de forma que possa construir sujeitos autônomos e cidadãos; para isso é indispensável que a escola aprimore suas práticas com objetivo de atender às diferenças. (Oliveira et al., 2023)

Uma inclusão social efetiva no ambiente escolar precisa considerar em primeiro plano as necessidades do estudante com deficiência. É preciso vigiar-se o tempo todo para que não seja reproduzido um comportamento já enraizado: a obrigatoriedade de que o outro deve se adaptar a um ambiente já estabelecido. A escola é um espaço aberto e em constante mudança e deve se transformar sempre que necessário para acolher e ensinar conforme as necessidades de seu público, ou seja, os educandos.

Podemos afirmar que uma escola só pode ser considerada inclusiva se prezar pelo acolhimento de todos os estudantes, sem distinção de características intelectuais ou físicas, ou seja, vencer a ideia de normalidade e compreender que todos têm suas peculiaridades e singularidades. Assim sendo, o conceito de inclusão, para de fato se efetivar no âmbito escolar, necessita de uma transformação cultural abrangente, assim como a reflexão e o senso de responsabilidade em se planejar oportunidades equânimes de aprendizagem.

Além disso, a inclusão ultrapassa as práticas pedagógicas entre professor e aluno, alcançando a estrutura da escola, no que diz respeito à arquitetura e organização. Tanto as salas de aula como todos os outros ambientes (pátio, banheiros, bibliotecas, quadra etc.) devem ter seu planejamento pensado para garantir a acessibilidade de todos os estudantes. Essa adaptabilidade da escola ilumina a ideia de que todos os seus espaços devem contemplar a diversidade. Assim, a estrutura escolar

torna-se um aspecto essencial na prática de uma educação inclusiva, colaborando para que haja respeito e aprendizagem plenos.

> Consideramos ainda que, uma instituição de ensino se torna inclusiva quando se torna capaz de se organizar para atender alunos não apenas enquadrados nos conceitos de "normalidade", mas também os portadores de necessidades especiais; e isso implica desde a adequação dos espaços físico-arquitetônicos e das acomodações, isto é: as salas de aula, a biblioteca, o pátio, os banheiros, os corredores e outros. Assim, os ambientes devem ser pensados e adaptados em função do conjunto dos alunos e não apenas daqueles considerados normais. (Fonseca e Santos, 2011, p. 03)

É preciso mencionar, também, a importância da participação das famílias no processo de inclusão, uma vez que tanto a escola quanto a família têm uma função essencial no que concerne à aprendizagem e desenvolvimento dos estudantes. A família, por ser a principal referência de afeto e acolhimento da criança, precisa buscar conhecimento sobre as particularidades do estudante, apoiando a escola no desenvolvimento de seu processo educacional. O suporte por parte da família é imprescindível para que se encontre as melhores ferramentas e práticas pedagógicas que garantam o desenvolvimento pleno da criança.

Há, também, um paradoxo na função da escola, que muitas vezes exige a participação e o engajamento da família, mas não oferece o adequado acolhimento aos estudantes com necessidades especiais. Essa lacuna pode ser descrita como barreiras arquitetônicas na escola, formação de professores insuficiente, e, muitas vezes, a falta dos próprios materiais pedagógicos necessários para um atendimento com qualidade. Assim sendo, para que a inclusão seja realmente efetiva, é essencial que haja diálogo e colaboração entre a família e a escola, de forma que ambas as partes se responsabilizem pela criação de um ambiente escolar que responda as reais necessidades dos educandos.

> Qual o papel da família e da escola no contexto da inclusão? Na verdade, essa pergunta é muito importante, visto que muitas vezes a família não aceita ou ignora o problema, deixando a oportunidade de abrir espaço para o diálogo e possíveis soluções do problema. Assim sendo, por um lado a escola reclama a ausência da família na educação de seus filhos, mas no momento de colocar em prática muitas vezes a escola não tem condições e estruturas para acolher esses alunos. (Revista Educação Pública, 2023).

É importante salientar que a simples matrícula do estudante com necessidades especiais na sala de aula comum, sem planejamento e sem considerar suas reais necessidades, não consolida uma inclusão genuína, uma vez que é preciso compreender e respeitar as peculiaridades do educando, caso contrário, o estudante pode ser prejudicado em suas potencialidades de se desenvolver plenamente. Por isso, as políticas de inclusão precisam considerar quais são as melhores condições para proporcionar um bom ensino a todos, replanejando o currículo, propiciando

formação continuada e significativa para os professores, presença de profissionais especializados dentro das escolas para apoiar o quadro docente e recursos pedagógicos adequado, que atendam às reais demandas e necessidades de cada estudante.

Assim sendo, a inclusão não deve ser considerada um direito garantido com a simples matrícula do estudante na escola, mas deve ser vivenciada como um processo em andamento e aberto, propício a mudanças sempre que necessário**,** e que demanda colaboração de toda comunidade escolar.

Proporcionar a matrícula do estudante na escola não garante sua permanência. Por isso, deve-se trabalhar para que haja uma inserção efetiva e aprendizagem significativa**,** ou seja, para que o público-alvo da educação especial se sinta parte da escola. Para isso, é preciso rever a didática, as metodologias, recursos pedagógicos e garantir um ambiente em que o educando se sinta, realmente, acolhido.

Só é possível considerar uma escola inclusiva, quando esta é adequada ao público que atende, com o reconhecimento de que cada um tem sua individualidade e pode precisar de recursos diferentes para aprender. Por isso, é preciso considerar que a educação inclusiva, na prática, requer debate, planejamento e práticas significativas, que garantam o direito de todos à aprendizagem.

> No cerne dessa discussão tem algo que deve ser afirmado com firmeza, isto é, o que deve ser combatido, com veemência, é a inclusão arbitrária, mais conhecida como “encaixe” sem considerar as necessidade e possibilidades do novo aluno que chega a uma determinada classe. E assim, o alvo deverá ser sempre a busca de condições apropriadas de aprendizagem para todos os alunos que compõem as classes comuns. Nesse sentido, quando a questão ensino- aprendizagem é levada a sério tanto os recursos das divisões em subgrupos como a atenção e instrução rigorosamente individualizadas devem ser instrumentos fortemente aliados da escola e do educador inclusivo. (Fonseca e Santos, 2011, p. 11)

Ao longo do tempo, o nosso sistema de ensino se configurou como excludente, fazendo distinções entre os estudantes, que eram classificados a partir de uma ideia de normalidade, criando, cada vez mais, uma cultura de preconceito e desigualdade, que culminava em uma massiva evasão escolar. Essa prática fazia com que muitas crianças e adolescentes desistissem dos estudos, não apenas aqueles que seriam público-alvo da educação especial, mas, também, os que, por algum outro motivo, tinham dificuldades de aprendizagem. Assim, pode-se dizer que, em seu histórico, o ensino no Brasil foi caracterizado pela adoção de modelos de normalidade e padrões de inteligência, discriminando aqueles que, de alguma forma, aprendiam de maneira diferente, ou precisavam de métodos diferentes para aprender.

Hoje em dia, na era contemporânea, houve uma grande evolução no que diz respeito às políticas públicas voltadas à educação, ao menos em comparação às décadas anteriores. Nos

tempos atuais, há muitas práticas pedagógicas advindas de políticas que visam a inclusão e a educação especial. Um exemplo é a legislação que prevê a matrícula de todas as crianças, independentemente de suas características em classes comuns e o acompanhamento educacional especializado (AEE) para aqueles que necessitam, realizado no contraturno. Todas essas alterações em nosso sistema de ensino apontam para uma grande evolução nas políticas educacionais, voltadas, cada vez mais, para a equidade e a inclusão social, eliminando discriminações e preconceitos que impediam o desenvolvimento pleno dos estudantes.

> A história de nossa educação constituiu-se de forma a separar os alunos: em normais e anormais; fortes e fracos etc. Dentro dessa forma de pensar a educação, muitas crianças estiveram longe das escolas públicas (não apenas crianças com deficiências). A política educacional atual impele a outras práticas escolares, diferentes das construídas historicamente. Para essa nova direção, o governo federal estabeleceu um caminho: a matrícula em classe comum e o apoio de atendimento educacional especializado para complementar ou suplementar a escolaridade. (Kassar, 2011,p.16)

Sabe-se que a inclusão escolar, por mais que ainda gere incertezas quanto ao seu futuro, significa uma mudança essencial, embasada em importantes preceitos éticos. Muitos profissionais das redes de ensino sentem-se duvidosos quanto à possibilidade das práticas pedagógicas a que estão acostumados sofrerem grandes transformações. Entretanto, a política de educação especial, que possibilita tanto a aprendizagem quanto a interação social às crianças e adolescentes com necessidades especiais, é considerada uma evolução da qual não se pode regredir, uma vez que está entrelaçada a direitos sociais, como igualdades, equidade e garantia de uma educação plena.

A engrenagem dessa nova perspectiva não opera apenas com teorias, mas com reais práticas sociais e pedagógicas. A política de educação especial propicia instituições escolares acessíveis, que respeitam e valorizam as diferenças, ensinando, dessa forma, a todos os estudantes, princípios éticos que envolvem respeito e colaboração.

Permitindo que todos tenham acesso à educação e desenvolvam suas potencialidades, a educação especial corrobora o princípio de garantias sociais da educação, que deve proporcionar participação efetiva para todos os estudantes matriculados. Dessa forma, apesar das incertezas, sua consolidação é considerada não só necessária, mas proveitosa para toda a sociedade.

> O movimento inclusivo, nas escolas, por mais que seja ainda muito contestado, pelo caráter ameaçador de toda e qualquer mudança, especialmente no meio educacional, é irreversível e convence a todos pela sua lógica e pela ética de seu posicionamento social. (Mantoan, 2011, p. 18).

Entretanto, para que haja efetivamente a inclusão escolar, é preciso aprimorar esse processo que ainda está se desenvolvendo. Isso pode ocorrer por meio da formação continuada de professores e com a oferta de uma variedade maior de recursos pedagógicos necessários a cada especificidade, considerando a variedade de estudantes matriculados nas escolas. A consolidação da educação especial não se limita a inserir pessoas com necessidades especiais nas salas de aula, mas, além disso, garantir seu pleno desenvolvimento por meio de ações eficazes.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Pensar sobre a educação especial é imprescindível porque, dessa forma, pode-se entender que a inclusão vai muito além da matrícula e permanência de estudantes com necessidades na escola, mas diz respeito à promoção de condições para sua aprendizagem e convivência plenas. Esses aspectos abrangem um olhar sensível e ético sobre a valorização das diferenças e o quanto a experiência pessoal de cada estudante pode enriquecer o ambiente escolar. Para isso, é essencial oportunizar a mesma qualidade de ensino a todos, ainda que suas especificidades necessitem de outros apoios e recursos. Quando se compreende a essência da inclusão escolar, é possível vislumbrar que esse direito promove uma transformação em toda sociedade em termos éticos e de respeito às diferenças.

> Refletir sobre a educação especial na perspectiva de uma educação inclusiva é de suma importância, visto que reconhecer o significado de inclusão e compreender seus princípios, contribui para percebemos o quanto é essencial investirmos em ações que, de fato, fomentem a efetivação de uma educação para todos. (Brasil Escola, s.d)

É essencial que escola e sociedade se unam em prol das ações necessárias à sua efetivação, como em formação continuada de professores e funcionários, o cuidado com barreiras arquitetônicas e de comunicação que dificultam o pleno acesso e participação dos estudantes com necessidades e recursos pedagógicos adequados, de forma que todos tenham a real oportunidade de ter uma aprendizagem significativa. Dessa forma, a construção de uma educação democrática, que respeita e valoriza toda a diversidade social estará cada vez mais próxima, reduzindo desigualdades e promovendo a equidade.

REFERÊNCIAS

FONSECA, Flaviano; SANTOS, Jorgenaldo Calazans. **A Educação Especial e seus desafios**. V Colóquio Internacional “Educação e Contemporaneidade”. São Cristóvão, p. 01-12, set. 2011.

KASSAR, M. C. M. **Educação especial na perspectiva da educação inclusiva: desafios da implantação de uma política nacional**. Educar em Revista, Curitiba, Editora UFPR., n. 41, p. 61-79, jul./set. 2011.

MARTINS, Vanessa da Silva. **Educação Especial e Inclusiva: um olhar reflexivo dentro de um contexto educacional excludente.** Brasil Escola. Disponível em: https://meuartigo.brasilescola.uol.com.br/educacao/educacao-especial-e-inclusiva um-olhar-reflexivo-dentro-de-um-contexto-educacional-excludente.htm. Acesso em: 03 nov. 2024.

OLIVEIRA, Adriane Silva de Abreu; ABREU, Cristiana Silva de; OLIVEIRA, Neuzenir Silva de Abreu; OLIVEIRA, Santino de**. Educação Especial no contexto escolar: inclusão e desafios**. Revista Educação Pública, Rio de Janeiro, v. 23, nº 18, 16 de maio de 2023. Disponível em: https://educacaopublica.cecierj.edu.br/artigos/23/18/educacao especial-no-contexto-escolar-inclusao-e-desafios. Acesso em: 03 nov. 2024.

MANTOAN, M.T.E . **A Educação Especial no Brasil: da exclusão à inclusão escolar**. Pedagogia ao Pé da Letra, in Educação, Educação Especial. 25 março 2011.